



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 63 - 02 de Novembro de 2017

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Leis.....	1
S. M. de Saúde .....	1
Conselho Municipal de Saúde.....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 5.106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Modifica dispositivos da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015; extingue os educandários que especifica; revoga as Leis Municipais que indica, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 052/2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A alínea "i" do inciso III do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.....**

**III - .....**

**I.-) "Escola Municipal 'Professora Célia Perelra de Lima'", inscrita no CIE sob nº 191.280, que passa a se localizar na Rua Rio Grande do Norte, nº 90 - Jardim Cacique, neste Município;**

**Art. 2º.** A alínea "l" do inciso III do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.....**

**III - .....**

**I.-) "Escola Municipal 'Oscar de Almeida Redondo'", inscrita no CIE sob nº 89.312, que passa a se localizar na Rua Madame Pomery, nº 590 - Vila Urupês, neste Município;**

**Art. 3º.** A alínea "m" do inciso III do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.....**

**III - .....**

**m.-) "Escola Municipal 'Jardim Colorado'", inscrita no CIE sob nº 317.147, que passa a se localizar na Rua José Cardoso Xavier, nº 80 - Jardim Luella, neste Município,**

**....."**

**Art. 4º.** A alínea "l" do inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º.....**

**VI - .....**

**I.-) "Escola Municipal 'Jardim Alterópolis'", localizada na Rua Manoel Honorato dos Santos, nº 225, Jardim Alterópolis, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de "Luiza Rodrigues de Oliveira" conforme Lei Municipal n° 4.625, de 26 de dezembro de 2012, que passa a ser denominada "Escola Municipal 'Luiza Rodrigues de Oliveira'", inscrita no CIE sob nº 479.627;**

**Art. 5º.** Fica acrescida a alínea "w" ao inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015, com a seguinte redação:

**"Art. 1º.....**

**VI - .....**

**w.-) "Escola Municipal 'Professora Marisa Barboza Faria', localizada na Estrada Takashi Kobata, nº 1600, Jardim Europa, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal n° 5.059, de 24 de março de 2017, inscrita no CIE sob nº 4359;"**

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial:

**I - a alínea "s" do inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n° 4.900, de 02 de julho de 2015;**

**II - o inciso XXXVI do art. 1º da Lei Municipal n° 3.253, de 04 de setembro de 1998, com redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal n° 4.190, de 31 de outubro de 2007;**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de outubro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ERRATA

No dia 31/10/2017, foi realizado a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Paulo Portela nº210, 3º andar, sala 317-Jardim Paulista - Suzano - SP, às 09h00 da manhã, onde foi abordado Assuntos Gerais.

**Ana Gorete Moraes dos Santos Santana**  
Presidente do CMS